



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

04.12.25  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 3.858/2025

**EMENTA:** Dispões sobre a outorga do Título "Patrimônio Vivo Cultural Imaterial do Município de Igarassu" e dá outras providências

A câmara municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica outorgado o Título "Patrimônio Vivo Cultural Imaterial do Município de Igarassu-PE", à Banda Marcial Heitor Villa-Lobos, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a cultura, a música, a educação artística e a formação cidadã no município de Igarassu.


Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá apoiar, incentivar e promover ações de valorização, preservação e divulgação da Banda Marcial Heitor Villa-Lobos como parte do patrimônio cultural imaterial de Igarassu.

Art. 3º A Banda Marcial Heitor Villa-Lobos passa a integrar o Registro Municipal de Patrimônio Vivo Cultural e Imaterial, para fins de salvaguarda, documentação e promoção das suas atividades.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 26 de novembro de 2025.

  
**Érica Mª Uchoa Calvalcanti Ferreira**  
Vereadora CMI